



JUNTA DE FREGUESIA DE SINES

EDITAL N.º 3

ANTÓNIO GONÇALVES CORREIA, Presidente da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do art.º 91.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro republicada pela Lei 5A/2002 de 11 de Janeiro, torna público que em reunião ordinária de 10 de Março de 2009, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

- Ceder nos termos do regulamento emprestou o Salão do Povo ao Sr. Gil a fim de promover o casamento da sua filha;-----

- Ceder mesas e cadeiras para o Dia Internacional da Mulher para dar apoio à iniciativa da Câmara Municipal de Sines.-----

- Atribuir um subsídio ao Clube Náutico de Sines no valor de 250,00 € para apoio à concretização da 1ª Prova do Campeonato Regional de Juvenis.”-----

- Atribuir um subsídio extraordinário à Associação Portuguesa de Solidariedade Mãos Unidas P. Damião, no valor de 50,00 €.”-----

Atribuir um subsídio extraordinário à Associação de Moradores do Casoto e Arredores, no valor de 478,60 € para aquisição de uma mesa amplificadora.-----

Sines, 11 de Março de 2009.

O Presidente da Junta,

António Gonçalves Correia